TC 016.157/2017-6

Tipo: TOMADA DE CONTAS

ESPECIAL

DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão Nº 1838/2023-TCU-Segunda Câmara - Relator Ministro AROLDO CEDRAZ (73)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: ASSOCIACAO DOS PISCICULTORES DO NORTE DO PARANA - APINOR.

| Natureza | Comunicação | Data de expedição | Peça | Destinatário | Origem do endereço | Data da ciência ou motivo da devolução | Peça da ciência | Peça da Resposta |
|-------------|----------------------------------|-------------------|------|--|--------------------|--|--------------------|---------------------|
| Notificação | Oficio 9339/2023- Secomp-4 | 23/03/2023 | 83 | Associacao dos Piscicultores do Norte do Parana - Apinor | Receita Federal | Não procurado | Não houve | Não houve |
| Notificação | Oficio 9340/2023- Secomp-4 | 17/03/2023 | 75 | Claudismar Zupiroli | Procuração | 20/03/2023 | 79 | Não houve |
| Notificação | Oficio 9341/2023- Secomp-4 | 23/03/2023 | 82 | Jefferson Osipi | Receita Federal | 03/04/2023 | 87 | Não houve |
| Notificação | Oficio 9342/2023- Secomp-4 | 17/03/2023 | 76 | Luís Gustavo Ferreira Ribeiro Lopes | Procuração | 26/04/2023 | 89 | Não houve |
| Notificação | Oficio 9343/2023- Secomp-4 | 23/03/2023 | 81 | Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio - PR | Receita Federal | 29/03/2023 | 86 | Não houve |
| Notificação | Oficio 9345/2023- Secomp-4 | 17/03/2023 | 77 | Assessoria Especial de Controle Interno do Mapa (Extinto) | Receita Federal | 17/03/2023 | 78 | Não houve |
| Notificação | Ofício 11107/2023- Seproc | 23/03/2023 | 84 | Secretaria-Executiva do Ministério da Agricultura e Pecuária | Internet | 24/03/2023 | 85 | Não houve |



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO Secretaria-Geral de Controle Externo

As comunicações para os responsáveis foram encaminhadas para os endereços constantes da Receita Federal e procuração e não obtiveram êxitos nas entregas para alguns deles. Ante ao entendimento para que se recorra à publicação de edital somente nas hipóteses em que seja necessário o exercício de defesa, (art. 179, inc. III, do RI/TCU; art. 3°, inc. IV, da Resolução-TCU 170/2004 e ítens 27, 29 e seus subítens do anexo do Mem-Circular nº 10/2018 - Segecex), considera-se que as comunicações processuais foram concluídas.

07 de Maio de 2023.

(assinado eletronicamente)
MARCELO GONÇALVES DA SILVA
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 6032-1